

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.

EM 25/04/16



Luiz Sérgio N. Melo
Presidente da Câmara

Fernando de Araújo Menezes
Procurador Geral do Município
Decreto: 6.454/2014

Estado de Sergipe Município de Estância

Via de Autógrafo Projeto de Lei nº 04/2016, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 06/04/2016.

Estância 25 de Abril de 2016.

LEI Nº 1.819

DE 25 DE abril DE 2016.

Denomina logradouro e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE FAZ SABER QUE A
CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º- Fica denominada de Rua José Reginaldo Nascimento Costa, a antiga Rua B, Loteamento Ávila Meirelles, localizado no Bairro Porto D' Areia, neste Município.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 25 de abril de 2016.

[Assinatura]
CARLOS MAGNO COSTA GARCIA
Prefeito do Município de Estância/SE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
JOSÉ REGINALDO NASCIMENTO COSTA

MATRÍCULA
110478 01 55 2014 4 00003 151.0000751 - 65

| | | |
|-----------|--------|----------------------|
| SEXO | COR | ESTADO CIVIL E IDADE |
| MASCULINO | BRANCO | SOLTEIRO, 68 ANOS |

| | | |
|--------------|----------------------------|---------|
| NATURALIDADE | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO | ELEITOR |
| ESTANCIA-SE | 146186 SSP-SE | SIM |

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

| |
|--|
| PAI: MANUEL FREIRE COSTA MÃE: ALZIRA DO NASCIMENTO COSTA RESIDÊNCIA: RUA DOM QUIRINO, Nº 1267, CENTRO, ESTANCIA-SE |
|--|

DATA E HORA DE FALECIMENTO

| | | | |
|--|-----|-----|------|
| ONZE DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATROZEE AS 10:05 | DIA | MÊS | ANO |
| | 11 | 06 | 2014 |

LOCAL DE FALECIMENTO

| |
|---|
| RUSE-HOSPITAL DE SERVIÇOS DE ARACAJU-SE |
|---|

CAUSA DA MORTE

| |
|---|
| FALENCIA DOS MÚLTIPLOS ORGÃOS, TRAMBOEMBOLISMO PULMONAR |
|---|

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO DE ORMITERIO, SE CONHECIDO)

| |
|---|
| CEMITÉRIO DO POVOADO, CASA GALADA, ARACAJU-SE |
|---|

DECLARANTE

| |
|-----------------------------|
| WAGNER PRATA DE JESUS COSTA |
|-----------------------------|

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

| |
|-------------------------------------|
| 4211 - PEDRO BIBIANO PEREIRA JUNIOR |
|-------------------------------------|

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

| |
|--|
| |
|--|

NOME DO OFÍCIO: 4º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU-SE
ESCREVENTE: TATIANA SOUZA GÓIS
MUNICÍPIO: ARACAJU-SE

SENTENÇA DE MOVIMENTOS.



O conteúdo da certidão é verídico em relação à
Data e local: ARACAJU-SE, 11 de junho de 2014.

Tatiana Souza Góis
Assistente Social

Este documento é válido somente com o
selo de Autenticidade.

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
Tatiana Souza Góis
Escrevente Autorizado